



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000093/2023  
**Processo:** 9888-00 2023

### **Parecer Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado - Comissão Especial**

Trata-se de Projeto de Lei nº 93/2023, de autoria do nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antoniol, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária de Juiz de Fora, a Ilustríssima Senhora Doutora Maria Aparecida Fontes Cal".

A proposição apresenta e cumpre todos os requisitos de nosso ordenamento jurídico, conforme preconiza as disposições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal (art. 27, XIII) e no Regimento Interno dessa Casa (arts. 103, I, "c" e 231).

Superadas questão legal e formal, cumpre aqui parabenizar a iniciativa do Nobre Vereador João Wagner, que teve a sensibilidade e percepção de observar algo que passou batido por vários anos nesta Casa.

A trajetória da homenageada, a Dra. Maria Aparecida Fontes Cal, além de cumprir todos os requisitos legais, merece reconhecimento deste município como Cidadã Honorária, uma vez que em todas as atividades curriculares já elencadas nos pareceres anteriores e, diga-se, com muito zelo, pelos colegas Luiz Otávio e Juraci Schefer, são de extrema importância para o desenvolvimento de nossa cidade.

Aos longos de todos esses anos, a Dra. Cida, como carinhosamente é conhecida, segue seu trabalho de forma árdua, todos os dias na Câmara Municipal de Juiz de Fora, auxiliando todos os vereadores em questões que refletem diretamente na vida dos juiz-foranos e juiz-foranas.

E muitas das vezes, esse tipo de contribuição, acaba ficando ofuscado, mas o suporte dado pela homenageada, que não mede esforço para compartilhar seus conhecimentos com os vereadores, é de suma importância para o desempenho das atividades legislativas aqui desempenhadas.

Como legislador de primeiro mandato, destaco também, a didática e paciência que a homenageada tem com os novatos, em questões de extremas dificuldades, ela faz com que tudo fique mais simples de entendimento.

Outro ponto que merece destaque, é a disponibilidade em atender, que a Dra. Cida sempre tem com todos que requisitam atendimento, sempre com o objetivo que o próprio nome do cargo lhe impõe, servidora, no sentindo mais amplo da palavra.



Portanto, diante de todo o exposto, o nosso parecer é favorável a proposição do Nobre Vereador João Wagner de Siqueira Antonioli, pelas contribuições que a Dra. Maria Aparecida Fontes Cal proporcionou a nossa cidade.

Palácio Barbosa Lima, 23 de junho de 2023.

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado  
Vereador Maurício Delgado - União Brasil